



COMARCA: SALVADOR  
UNIDADE JUDICIÁRIA: 10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA  
PROCESSOS: 06  
CAIXAS: 03  
GUIA DE REMESSA: 52.686

COMARCA: SALVADOR  
UNIDADE JUDICIÁRIA: 7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA  
PROCESSOS: 02  
CAIXAS: 01  
GUIA DE REMESSA: 52.671

Data: 22/05/2023  
Marcos Bacellar Souza  
Diretor de Documentação e Informação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

### ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAO DE SERVIÇO Nº 35/23-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TN ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.287.667/0001-24. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais e insumos sofrerão reajuste pelo índice INPC/IBGE no percentual de 10,12%, passando o valor de R\$ 1.013.296,00 (um milhão, treze mil, duzentos e noventa e seis reais) para R\$ 1.115.841,56 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo uma diferença total de R\$ 102.545,56 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: O valor correspondente a mão de obra do contrato nº 30/21-S sofrerá alteração em virtude de reajuste de 10,16% na Convenção Coletiva da categoria, passando o valor mensal de R\$ 92.999,96 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 101.983,34 (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 8.983,38 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em função de valores pagos a menor durante o período de fevereiro a dezembro de 2022, será devido a CONTRATADA um pagamento retroativo na ordem de R\$ 90.267,02 (noventa mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: o valor global do presente aditivo será no importe de R\$ 253.001,23 (duzentos e cinquenta e três mil um real e vinte e três centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39/33.90.92, Subelemento 39.08/92.00 e Fonte 120/113/313/320. PA Nº TJ-CON-2023/00027 Data: 31/05/2023.

### RERRATIFICAÇÃO Nº 07/23-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CFA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.711.011/0001-08. Objeto: Rerratificação da Cláusula Nona do Contrato de Empreitada nº 01/2023-EM. "CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS O prazo contratual total para o objeto deste Termo de Referência é de 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos contados a partir do 2º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, englobando os prazos necessários constantes dos parágrafos abaixo. Parágrafo Primeiro: O prazo para tramitação documental e emissão de alvará para execução do objeto deste Termo de Referência será de até 65 (sessenta e cinco) dias corridos. Sendo, até 60 (sessenta) dias para tramitação e emissão do alvará de construção, e mais 5 (cinco) dias contados entre, a solicitação da ordem de serviço, e o início efetivo da execução da obra. A solicitação da ordem de serviço para execução da obra objeto deste termo de referência, somente poderá ser feita após a expedição do alvará de construção pelos órgãos competentes I. O prazo a que se refere ao parágrafo acima poderá ser prorrogado para atender o prazo necessário à emissão do alvará de construção deste objeto, sem prejuízos ao prazo de execução ou ao prazo de vigência contratual. Parágrafo Segundo: O prazo para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO objeto deste instrumento até o seu recebimento provisório é de 195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão do alvará de construção pela prefeitura local, conforme parágrafo primeiro acima. O prazo de execução estabelecido no parágrafo segundo da cláusula nona do Contrato nº 01/2023-EM está equivocado, pois foi condicionado a emissão do alvará de construção pela prefeitura local, quando deveria ser vinculado ao 2º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço no Diário de Justiça Eletrônico - DJE. PA Nº TJ-ADM-2022/53298. Data: 31/05/2023.

### CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 05/2023-D

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (DONATÁRIO) e MARIA SOCORRO DE JESUS CABRAL (DOADOR), inscrita no CPF/MF de nº 004.142.015-23 Objeto: 01 (um) quadro, intitulado "Triste Partida", medindo 60cm x 80cm, com valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), consoante processo PA nº TJ-ADM-2023/18309. Data: 25/05/2023.

